



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PROCESSO N.º 135/2023
EDITAL N.º 083/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2023
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Professora Carolina Froes, n.º 321, nesta cidade, CNPJ número 46.439.683/0001-89, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, Sr. **ROBERTO LUIZ SMECELLATO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 7.960.282 e CPF n.º 746.896.578-15, residente na Rua Jaú, 201, Bairro Bela Vista, Águas de Lindóia – SP, de acordo com as propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2023**, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa **GERMANO PNEUS LTDA**, CNPJ número 48.926.883/0001-91, com sede à Rua Manoel Marques Júnior, número 585, Bairro Serraria, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP: 88115-180, **TELEFONE: (48) 3380-9158, E-MAIL: pedidos@germanopneus.com.br / eletronico@germanopneus.com.br**, representada neste ato pelo senhor **WALDEMIR DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG n.º 4582191 SESP/PR e CPF nº 577.177.539-87, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o **"Registro de Preços visando à Aquisição de diversos pneus e afins para uso da frota municipal, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses", conforme o edital, licitado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 064/2023, Processo nº 135/2023**, que passa a fazer parte desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de Registro de Preços será a **DIMUTRAN**– conforme Processo nº 135/2023.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: GERMANO PNEUS LTDA

CNPJ: 48.926.883/0001-91

VALOR: 223.174,00 (Duzentos e vinte e três mil, cento e setenta e quatro Reais)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	15	UNID	PNEU 275/80- R22,5 -LISO - p/Ônibus e Caminhão- Pneumático para veículo pesado, construção radial, reforçado, normal, dimensões 275/80R22,5, aro 22,5, Novo (1ª vida), com certificação compulsória do Inmetro	DURABLE/ DR766	R\$ 1.320,00	R\$ 19.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

3	1	UNID	PNEU 80/90-21 p/Motocicleta Yamaha Teneré 250 -DIANTEIRO- Dimensões 80/90-21 on/off road com câmara, construção diagonal, estrutura com carcaça reforçada, Novo -(1ª vida), com certificação compulsória do Inmetro	RINALDI/R34	R\$ 290,00	R\$ 290,00
4	1	UNID	PNEU 120/80-18 p/Motocicleta Yamaha Teneré 250 -TRASEIRO- Dimensões 120/80-18 on/off road com câmara, construção diagonal, estrutura com carcaça reforçada, Novo -(1ª vida) com certificação compulsória do Inmetro	MAGGION/VIPER	R\$ 290,00	R\$ 290,00
5	12	UNID	PNEU 14.00 X 24 sem câmara, com 16 lonas para Motoniveladora Patrol, dimensões 14.00x24, PN14GZ/L2, Novo (Primeira vida). Com certificação compulsória do Inmetro	EMPEROR/EPO2	R\$ 1.790,00	R\$ 21.480,00
6	40	UNID	PNEU 175/70 R13 - Pneumático para veículo leve, tipo Palio, Clio, Corsa, Gol, Uno, Saveiro, Celta, construção radial, normal, dimensões 175/70R13, aro 13, Novo (1ª vida) com certificação compulsória do Inmetro	SAILUN/ATREZZO SH406	R\$ 199,00	R\$ 7.960,00
7	32	UNID	PNEU 175/70 R14C -(IC 88) Pneumático para veículo leve, tipo Doblô, Kangoo, Strada, construção radial, normal, dimensões 175/70 R14, índice de carga 88 aro 14, Novo (1ª vida) com certificação compulsória do Inmetro	TRACMAX/RADIAL 109	R\$ 230,00	R\$ 7.360,00
8	44	UNID	PNEU 175/70 R14 -Pneumático para veículo leve, tipo Kwid, New QQ, Corsa, construção radial, normal, dimensões 175/70 R14, aro 14, Novo (1ª vida) com certificação compulsória do Inmetro	TRACMAX/RADIAL 109	R\$ 235,00	R\$ 10.340,00
9	14	UNID	PNEU 185 R14C - P/Kombi - Cinturado Pneumático para veículo leve, construção radial, normal, dimensões 185/R14, aro 14, Novo (1ª vida) com certificação compulsória do Inmetro	FORTUNE/FSR-102	R\$ 270,00	R\$ 3.780,00
10	20	UNID	PNEU 185/65- R15 - p/Saveiro Visa, Montana Ambulância, Logan e Versa - Pneumático para veículo leve, construção radial, normal, dimensões 185/65R-15, aro 15, Novo (1ª vida) com certificação compulsória do Inmetro	SUNWIDE/RS-ZERO	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
11	24	UNID	PNEU 195/65- R15 -p/Spin/Strada - Pneumático para veículo leve, construção radial, normal, dimensões 195/65R-15, aro 15, Novo (1ª vida) com certificação compulsória do Inmetro	SUNWIDE/RS-ZERO	R\$ 240,00	R\$ 5.760,00
12	12	UNID	PNEU 205/60- R16 - 92H- p/Citroën Air Cross - Pneumático para veículo leve, construção radial, normal, dimensões 205/60-R16, aro 16, Novo (1ª vida) com certificação compulsória do Inmetro	SUNWIDE/RS-ONE	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00
13	8	UNID	PNEU 205/70- R15 C - P/Ducato – Pneumático para veículo médio/utilitário, construção radial, normal, dimensões 205/70R15 C, aro 15, Novo (1ª vida) com certificação compulsória do Inmetro	AUSTONE/ASR-71	R\$ 299,00	R\$ 2.392,00
14	2	UNID	PNEU 225/75- R15 - P/Picador de galhos - Pneumático para máquina, construção radial, normal, dimensões 205/75R15, aro 15, Novo (1ª vida) com certificação compulsória do Inmetro	TRIANGLE/TR 258	R\$ 380,00	R\$ 760,00
15	6	UNID	PNEU 205/75- R16 C - P/Renault Master - Pneumático para veículo médio/utilitário, construção radial, normal, dimensões 205/75R16 C, aro 16, Novo (1ª vida) com certificação compulsória do Inmetro	FORTUNE/FSR-71	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
16	14	UNID	PNEU 215/75 - R17,5 – LISO - Pneumático para veículo Micro-ônibus, construção radial, normal, dimensões 215/75R-17,5, aro 17,5, Novo (1ª vida) com certificação compulsória do Inmetro	FORTUNE/FT-78	R\$ 489,00	R\$ 6.846,00
17	12	UNID	PNEU 215/75 - R17,5 -BORRACHUDO - Pneumático para veículo Micro-ônibus, construção radial, normal, dimensões 215/75R17,5, aro 17,5, Novo (1ª vida) com certificação compulsória do Inmetro	XBRI/XFORZA P1	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
20	6	UNID	PNEU 265/70 - R16 - p/ Mitsubishi L200 Triton - Pneumático para veículo médio/ utilitário, construção radial, reforçado, normal, dimensões	TRIANGLE/TR 259	R\$ 485,00	R\$ 2.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

			265/70R16, aro 16, Novo (1ª vida) com certificação compulsória do Inmetro			
22	18	UNID	PNEU 235/75- R17,5 -Borrachudo p/Micro - Pneumático para veículo pesado , construção radial, reforçado, normal, dimensões 235/75-R17,5, aro 17,5 Novo (1ª vida) com certificação compulsória do Inmetro	XBRI/ XFORZA P1	R\$ 599,00	R\$ 10.782,00
23	30	UNID	PNEU 275/80- R22,5 -BORRACHUDO -p/traseira Caminhão Internacional e Iveco caçamba - Pneumático para veículo pesado , reforçado, normal, dimensões 275/80R22,5, aro 22,5, Novo (1ª vida) c/certificação compulsória do Inmetro	DURABLE/ DR 656	R\$ 1.399,00	R\$ 41.970,00
24	14	UNID	PNEU 7.50 X 16 - BORRACHUDO p/uso c/câmara - Pneumático para veículo Micro-ônibus e F4000 , reforçado, normal, dimensões 7.50 X 16, Novo (1ª vida) com certificação compulsória do Inmetro	CHENGSHAN/ CSP 13	R\$ 550,00	R\$ 7.700,00
25	4	UNID	PNEU 12,5 / 80-18, com 10 lonas , reforçado, novo, 1ª vida, sem câmara para Retroescavadeira JCB/XCMG (Dianteiro)	EMPEROR/ EP08 MPT	R\$ 899,00	R\$ 3.596,00
26	4	UNID	PNEU 17,5 X 25 sem câmara para Retroescavadeira JCB/XCMG (Traseiro) e Pá Carregadeira (Dianteiro e traseiro)	EMPEROR/ EP03	R\$ 1.990,00	R\$ 7.960,00
27	4	UNID	PNEU 12 X 16,5 - 10 lonas , sem câmara para uso dianteiro em Retroescavadeira RANDON RD 406	EMPEROR/ EP10	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
28	4	UNID	PNEU 19,5 X 24 IT 525 12 PR sem câmara para uso traseiro em Retroescavadeira RANDON RD406/XCMG	EMPEROR/ EP12	R\$ 1.990,00	R\$ 7.960,00
29	2	UNID	PNEU 12.4 X 24 - 10 lonas , para uso dianteiro com câmara em Trator New Holland TL5 80R	EMPEROR/ EP15	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
30	2	UNID	PNEU 900 X 20 -LISO -para Caminhão VW 13.150- Pneumático para veículo pesado , reforçado, dimensões 900x20, aro 20, Novo (1ª vida) com certificação compulsória do Inmetro	CHENGSHAN/ CSP 48	R\$ 899,00	R\$ 1.798,00
31	8	UNID	PNEU 1000 X 20 -LISO -para Ônibus MB E VW - Pneumático para veículo pesado , reforçado, dimensões 1000x20, aro 20, Novo (1ª vida) com certificação compulsória do Inmetro	CHENGSHAN/ CSP 20	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00
32	4	UNID	PNEU 14.9 X 24 - Dianteiro - 12 lonas - Para Trator Massey Ferguson 5710 - aro 24, Novo (1º vida)	EMPEROR/ EP16	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
33	4	UNID	PNEU 18.4 X 34 - Traseiro - 12 lonas - Para Trator Massey Ferguson 5710 - aro 34, Novo (1º vida)	EMPEROR/ EP19	R\$ 2.480,00	R\$ 9.920,00
34	14	UNID	CÂMARA DE AR 7.50/16 (COM BICO DE FERRO) para uso em Micro-ônibus e F4000	JABUTI/ TR75A	R\$ 59,00	R\$ 826,00
35	2	UNID	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 X 34, COM BICO DE FERRO , para uso em pneu traseiro do Trator Massey Ferguson	JABUTI/ TR218A	R\$ 399,00	R\$ 798,00
36	2	UNID	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 X 24, COM BICO DE FERRO , Para uso em pneu DIANTEIRO do Trator Massey Ferguson	JABUTI/ TR218A	R\$ 320,00	R\$ 640,00
39	8	UNID	CÂMARA DE AR 17,5 X 25 - COM BICO DE FERRO - Para uso em Pneus de Retroescavadeira JCB (Traseiro) e Pá Carregadora (Dianteiro e Traseiro)	JABUTI/ TR220A	R\$ 299,00	R\$ 2.392,00
40	2	UNID	CÂMARA DE AR 12,5 / 80-18 - COM BICO DE FERRO - Para uso em Pneus de Retroescavadeira JCB/XCMG (Dianteiro)	JABUTI/ TR15	R\$ 106,00	R\$ 212,00
41	2	UNID	CÂMARA DE AR 12 X 16,5, COM BICO DE FERRO , para uso em pneu dianteiro de Retroescavadeira Randon	JABUTI/ TR15	R\$ 106,00	R\$ 212,00
44	2	UNID	CÂMARA DE AR 14 X 24, PARA USO EM PNEU DIANTEIRO E TRASEIRO DA MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND	JABUTI/ TR220A	R\$ 298,00	R\$ 596,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

45	2	UNID	CAMARA DE AR 19,5 X 24 - COM BICO DE FERRO - PARA USO EM PNEU TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA RANDON E XCMG	JABUTI/ TR220A	R\$ 290,00	R\$ 580,00
46	14	UNID	PROTETOR DE ARO 7.50 X 16 para uso em Micro-ônibus e Caminhão F4000	ALWAYSRUN/ ALWAYSRUN	R\$ 30,00	R\$ 420,00
47	2	UNID	PROTETOR DE ARO 900 X 20	ALWAYSRUN/ ALWAYSRUN	R\$ 44,00	R\$ 88,00
48	8	UNID	PROTETOR DE ARO 1000 X 20	ALWAYSRUN/ ALWAYSRUN	R\$ 44,00	R\$ 352,00
VALOR TOTAL					=R\$ 223.174,00=	

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. O sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I.

5.2. A PREFEITURA não está obrigada, durante o prazo de validade do Registro de Preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro quando a PREFEITURA, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é menor que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.4. Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1. A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia se compromete a realizar o pagamento à DETENTORA DA ATA, de acordo com a proposta apresentada pela mesma, ou seja, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do aceite da Nota Fiscal, correspondente a entrega de acordo com o Edital de Licitação.

6.2. Ocorrendo erro na apresentação de faturas, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova fatura devidamente retificada, iniciando nova contagem de tempo, não sendo devida, neste caso, correção sobre os valores.

6.3. O não pagamento no prazo previsto acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço, e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer o objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º **064/2023**.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º **064/2023**.

8.5. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata somente poderá sofrer alterações, no caso do disposto no subitem 9.3.

9.2. O Gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

9.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **PREFEITURA**, por intermédio do órgão gerenciador do Registro de Preços.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado se tornar superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

9.3.1. Caso o detentor da Ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciado poderá:

a) liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O detentor da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não assinar a Ata no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2. O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução de fornecimento, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da Ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata serão publicadas no Diário Oficial da Administração.

12. DA ANTICORRUPÇÃO

12.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, e, no que lhe forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais:

- a) Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) – Decreto n.º 3.678/2000;
- b) Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) – Decreto n.º 4.410/2002;
- c) Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) – Decreto n.º 5.678/2006.

12.2. A DETENTORA DA ATA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei n.º 12.846/2013;

12.3. A DETENTORA DA ATA se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei n.º 12.846/2013;

12.4. A DETENTORA DA ATA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei n.º 12.846/2013, art. 5º.

12.5. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da A DETENTORA DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto n.º 8.420/2015, com aplicação das sanções administrativas cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei n.º 12.846/2013.

12.6. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).

13.1 -As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução da presente ATA DE REGISTROS, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

13.2- O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses constantes do art. 7º da lei 13709/2018): mediante o fornecimento de consentimento pelo titular; para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, e nas demais condições constantes do artigo 7º da presente lei.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços o Processo n.º **135/2023**, o Edital do Pregão n.º **064/2023** e as propostas, com os preços e especificações;

14.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo;

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Águas de Lindóia, 25 de outubro de 2023.

ROBERTO LUIZ SMECELLATO
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

=GERMANO PNEUS LTDA=
WALDEMIR DE FREITAS